

EDITAL Nº 07/ 2026 /DNIT, DE 20 DE JULHO DE 2026

Processo nº 50600.018404/2026-14

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DO DNIT NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO:

"CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO - CAAT_2026"

A Coordenação-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes (IPR), no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III, do artigo 103 do Regimento Interno do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, tornam pública a abertura de **Processo Seletivo para Participação dos Servidores do DNIT no Curso de Aperfeiçoamento - "ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO - CAAT_2026"**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O curso tem como objetivo promover o desenvolvimento contínuo dos servidores, em consonância com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/DNIT 2026), contribuindo para o aprimoramento dos conhecimentos técnicos necessários ao desempenho de suas atribuições. Além disso, atende ao disposto na Portaria Senatran nº 966, de 25 de julho de 2022 (SEI 24883937), que estabelece a realização do Curso de Atualização de Agentes de Trânsito para profissionais que concluíram o Curso de Formação de Agentes de Trânsito há mais de três anos, com o objetivo de manter a habilitação necessária ao exercício da função.

1.2. O curso será ofertado na modalidade on-line, de forma síncrona, com participação simultânea de alunos e instrutores em ambiente virtual. As aulas serão realizadas por meio da plataforma Microsoft Teams, disponibilizada pelo DNIT, permitindo a interação entre os participantes durante todo o processo de aprendizagem.

1.3. A carga horária será de 40 horas-aula, distribuídas em dez dias letivos, conforme o cronograma do curso.

1.4. Os servidores do DNIT interessados em participar deverão realizar a inscrição conforme as orientações previstas no item 4 deste edital.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Servidores ativos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) que concluíram o Curso de Formação de Agentes de Trânsito e exercem, ou possam vir a exercer, atividades relacionadas à fiscalização, operação e segurança viária, em conformidade com a Portaria Senatran nº 966, de 25 de julho de 2022 (SEI 24883937).

3. DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS

3.1. A divulgação do curso será realizada por intermédio da CGCOM/DNIT para todos os servidores da Autarquia e também no site do IPR (<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr/capacitacao/cursos-de-capacitacao>) garantindo-se, assim, ampla divulgação a todos os

interessados.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio eletrônico, onde o candidato deve seguir o seguinte passo a passo:

Passo 1 - Caso o servidor/empregado público já tenha criado um processo SEI para a criação de e "Termos de Compromisso" relacionados à sua participação em eventos de capacitação, seguir para o Passo 3.

Passo 2 - Caso o servidor/empregado público ainda não tenha criado um processo SEI para a criação de "Termos de Compromisso" relacionados à sua participação em eventos de capacitação, ele deve iniciar um novo processo no SEI, com as seguintes características:

- **TIPO DE PROCESSO:** PESSOAL: CURSO PROMOVIDO PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO
- **ESPECIFICAÇÃO: INSCRIÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ALUNO:** (*NOME DO ALUNO*).
- **NÍVEL:** PÚBLICO

Passo 3 - Incluir um novo documento: “Termo de Compromisso Capacitação”

- Preencher todo o documento, incluir o nome do evento no texto do Termo de Compromisso.
- O documento exige a assinatura do servidor e de sua chefia imediata.

Passo 4 - Preencher o Formulário de Inscrição disponível no link: <https://forms.office.com/r/HK5GSLgyyh>. Os dados solicitados no formulário são:

- Nome completo e sem abreviações;
- Matrícula SIAPE;
- E-mail;
- Telefone (preferencialmente móvel);
- Lotação;
- Localização (Coordenação/Divisão/Unidade Local/Seção, etc.);
- Cargo;
- Função;
- Nível de Escolaridade: () Ensino Médio () Graduação em Engenharia () Graduação em outros cursos () Especialização () Mestrado () Doutorado;
- Número do processo SEI em que os documentos listados nos passos 3 e 4 foram criados; e
- Inserir o “Termo de Compromisso Capacitação”, assinado pelo servidor e pela chefia, em PDF;
- Termo de compromisso;
- Declaração de responsabilidade; e
- Declaração de não estar afastado ou em período de férias durante o curso.

4.2. A inscrição não confirma a vaga no curso, sendo necessário aguardar o recebimento do e-mail que será enviado pela equipe do IPR.

5. CRONOGRAMA

5.1. As inscrições estarão abertas até às 23:59 horas do dia 28/8/2026

5.2. A divulgação da lista dos alunos inscritos no curso será realizada no site do IPR (<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr>) até o dia 31/8/2025.

5.3. O curso será realizado entre os dias **14/9** a **18/9/2026** e do dia **28/9** a **02/10/2026**, com duração de 10 dias letivos, da seguinte forma:

- Legislação de Trânsito Aplicada - Dias 14/9/2026, 15/9/2026 e 16/9/2026, das 08:15 às 12:15.

- Ética e Cidadania - Dia 17/9/2025, das 8:15 às 12:15.
- Operação e Fiscalização de Trânsito - Dias: 18/9, 28/9/2026, 29/9/2026, 30/9/2026, 01/10/2026 e 02/10/2026 das 8:15 às 12:15.

6. VAGAS E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1. Serão disponibilizadas **100 (cem) vagas**.
- 6.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição.

7. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

- 7.1. O cancelamento da inscrição será aceito somente se solicitado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início do curso, por meio do **Formulário de Comunicação de Desistência em Evento Educacional**, encaminhado via SEI
- 7.2. O servidor deverá inserir o formulário no mesmo processo SEI da inscrição e comunicar a desistência ao IPR pelo e-mail: ipr.edu@dnit.gov.br. O envio da mensagem eletrônica é obrigatório
- 7.3. O não cumprimento desse procedimento impedirá a participação do servidor em ações de capacitação promovidas pelo IPR pelo período de 1 (um) ano.

8. CERTIFICADO

- 8.1. Para aprovação nos cursos do IPR, o servidor participante deverá obter o seguinte:
- Frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) das aulas (cada turno corresponde a uma presença); e
 - Nota igual ou superior a 7,0 (sete) no teste a ser aplicado durante o curso.
- 8.2. Após a conclusão do curso, os alunos aprovados receberão do IPR, no e-mail funcional informado na inscrição, o certificado em formato digital (PDF), no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. As dúvidas ou informações sobre questões deste Edital podem ser esclarecidas pelo Instituto de Pesquisas em Transportes através do e-mail: ipr.edu@dnit.gov.br.
- 9.2. Na contagem dos prazos deste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.
- 9.3. As passagens e diárias para participação evento de capacitação devem ser solicitadas à respectiva Superintendência Regional ou à Diretoria ao qual o servidor esteja vinculado.
- 9.4. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do IPR.

AMARO VENÂNCIO JÚNIOR

Chefe do Serviço Especializado de Capacitação e Desenvolvimento/CGIPT(IPR)

LUIZ HELENO ALBUQUERQUE FILHO

Coordenador-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes (IPR)



Documento assinado eletronicamente por **Amaro Venancio Junior, Chefe do Serviço Especializado de Capacitação e Desenvolvimento**, em 28/07/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Heleno Albuquerque Filho, Coordenador-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes**, em 29/07/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25434926** e o código CRC **CCF57AC7**.

Referência: Processo nº 50600.018404/2026-14

SEI nº 25434926



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

